

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 007/GAPCO-HACO/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E A EMPRESA PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador do Saram nº 3166317 COMAER, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.704.011/0001-40, sediada na Avenida Protásio Alves, 2657, sala 501, Bairro Petrópolis, Rio Grande do Sul - CEP 90.410-002, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO FORGEARINI FERREIRA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67.278.008.448/2021-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Pregão nº 30/2022 e do Contrato nº 007/GAPCO-HACO/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço mensal de "Sistema de Gerenciamento Laboratorial" para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Aeronáutica de Canoas – HACO.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 10/07/2024 a 09/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor estimado anual da contratação é de R\$ 278.731,20 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 1000000000 Programa de Trabalho: 168880 Elemento de Despesa: 339039 PI: A0000410000 CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO 4.1 – Ratifica-se os termos do contrato original, do 1° Termo de Apostilamento no que não alterado pelo presente termo. 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO 5.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas. **PELA CONTRATANTE:** RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med Ordenador de Despesas do HACO **PELA CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO FORGEARINI FERREIRA Representante Legal **TESTEMUNHAS:** JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1°TA AO CT007/2022-PRODIRE
Data/Hora de Criação:	09/04/2024 13:54:35
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0f5c8d7aa9f4108be3843cd2a4414f8e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 09/04/2024 às 13:41:24 no horário oficial de Brasília.



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1°TA AO CT007/2022-PRODIRE ASSINADO
Data/Hora de Criação:	11/04/2024 13:45:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c25440f2643ee15a5daaea9207f665c3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento NARA SOUZA PINTO DA SILVA no dia 11/04/2024 às 10:57:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 11/04/2024 às 13:36:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 11/04/2024 às 13: 43:00 no horário oficial de Brasília.